



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2083

Terça-feira, 12 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2083

Terça-feira, 12 de março de 2024

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato	6
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Administrativos	6
Portaria	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6
Secretaria Municipal da Fazenda	8
Editais	8
Edital de Notificação	8
Secretaria Municipal da Saúde	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	14
Comunicados	14
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	15
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Atas de registro de preço	16
Dispensas	17
Contratos	17
Fundação Educacional de Votuporanga	17
Licitações e Contratos	17
Aviso de Licitação	17
Poder Legislativo	18
Atos Oficiais	18
Outros atos oficiais	18
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	19
Atos Administrativos	19
Atas de Reunião	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	41
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	41



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 845, de 11 de março de 2023

(Nomeia Fabiano Madrid Motos para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública da Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Saúde Pública, da Secretaria Municipal da Saúde, Fabiano Madrid Motos, RG nº 19.XXX.XXX-X, CPF nº 098.XXX.XXX-97, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 846, de 11 de março de 2024

(Nomeia os membros para comporem a 22ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2024-2025, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de proteção à saúde e segurança do trabalhador, e de atender as legislações pertinentes;

Considerando a realização de eleições realizadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2024 para a escolha dos representantes dos empregados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como representantes do empregador para comporem a 22ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2024-2025, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

I- Membros Efetivos (Titulares):

a) 1º Titular: Glauber Cléber Toniol de Lima, matrícula nº 60860 (Presidente);

b) 2º Titular: Ivani Rui Fávero, matrícula nº 52817;

c) 3º Titular: Aziz Nicolas Dhawache, matrícula nº 66962;

d) 4º Titular: Wendy Alessandro Leme Da Silva, matrícula nº 60054;

e) 5º Titular: Vitor Hugo Pereira dos Santos, matrícula nº 73840;

f) 6º Titular: Luciano Alberto De Freitas, matrícula nº 36404;

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Douglas Vinícius Negrini, matrícula nº 38482;

b) 2º Suplente: Edmar da Costa, matrícula nº 62995;

c) 3º Suplente: Alexandra dos Santos Silva, matrícula nº 65161;

d) 4º Suplente: Osmar Souza Da Rocha, matrícula nº 44164;

e) 5º Suplente: Diogo Medeiros De Oliveira Marcos, matrícula nº 74583;

Art. 2º Ficam nomeados como representantes dos empregados para comporem a 22ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2024-2025, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga, os seguintes servidores:

I- Membros Efetivos:

a) 1º Titular: Oséias Leonardo Da Silva, matrícula nº 62723;

b) 2º Titular: Fernando Rodrigo Guerche, matrícula nº 38024;

c) 3º Titular: Aline Katiuscia Silva Rios, matrícula nº 66040;

d) 4º Titular: Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923;

e) 5º Titular: Gabriel Cordeiro De Lima, matrícula nº 61018;

f) 6º Titular: Valmir Carlos Mininel Gonzales, matrícula nº 67598;

II- Membros Suplentes:

a) 1º Suplente: Simone Patricia De Oliveira Silva, matrícula nº 53414;

b) 2º Suplente: Ana Carolina Monteiro Dos Santos,



matrícula nº 58335;

c) 3º Suplente: Caio César Menezes De Oliveira, matrícula nº 61735;

d) 4º Suplente: Edson Da Silva Góiz, matrícula nº 72021;

e) 5º Suplente: Maurício Munhoz, matrícula nº 55123;
Parágrafo único. Fica designado como presidente da 22ª Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA), Gestão 2024-2025, da Administração Direta da Prefeitura do Município de Votuporanga, o servidor Glauber Cléber Toniol De Lima, matrícula nº 60860.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.599, de 20 de março de 2023.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 847, de 11 de março de 2024

(Dispensa a servidora pública Letícia Vicente da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Ouvidoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensada da Função de Confiança de Chefe de Divisão de Ouvidoria Geral do Município, a servidora pública municipal Letícia Vicente, matrícula nº 68798/1, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 14.497, de 28 de abril de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos

Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 848, de 11 de março de 2024

(Designa a servidora pública Letícia Vicente para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Ouvidoria Geral do Município)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Ouvidoria Geral do Município, a servidora pública municipal Letícia Vicente, matrícula nº 68798/2, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 849, de 11 de março de 2024

(Dispensa servidora da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada da obrigatoriedade do registro de ponto na Administração Direta, Letícia Vicente, matrícula nº 68798/2, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de março de 2024.



Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 850, de 11 de março de 2024

(Designa a servidora pública municipal Giovana Raissa Souza dos Santos para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Giovana Raissa Souza dos Santos, matrícula nº 68594/2, a partir de 12 de março de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 851, de 11 de março de 2024

(Dispõe sobre alteração do art. 1º do Decreto nº 16.794, de 28 de fevereiro de 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 16.794, de 28 de fevereiro de 2024 parra a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam designados para responderem pelos órgãos da Secretaria Municipal da Administração, os servidores públicos municipais conforme seguem:

Matrícula	Nome	Responder pelo expediente do (a)
52787/1	Alice de Jesus Brito de Moura	Setor de Gestão de Serviços
51969/2	Andressa Simonato Saraiva	Divisão de Folha de Pagamento
57983/1	Bauer Danylo do Nascimento Maciel	Divisão de Tecnologia da Informação
58475/1	Larissa Caetano Barão	Divisão de Gestão de Recursos Humanos
63959/1	Lucas Vatanabe Hashimoto	Divisão de Patrimônio Físico
76708/1	Marília Magna dos Santos	Divisão de Administração da Frota
9458/1	Rosmari Aparecida Ferraz	Divisão de Atendimento ao Público
56960/1	Uelinton Rodrigo Masson	Divisão de Almojarifado

-----"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos



Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 021/2024

Processo nº 283/2023
Pregão Eletrônico nº 191/2023
JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 - PROCESSO Nº 298/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços em **Auxílio Alimentação, através de cartão magnético com tecnologia eletrônica on-line, com opção de pagamento por aproximação por meio da tecnologias NFC ou QR CODE, através do aplicativo mobile mediante senha, com arranjo de pagamento aberto**, para realização serviços de Implantação, Gerenciamento, Administração, Fiscalização, Emissão, Fornecimento e Manutenção de Auxílio Alimentação na modalidade eletrônica, por meio de cartão com tarja magnética e chip de segurança, destinados aos **Servidores Municipais da Prefeitura do Município de Votuporanga, Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Douglas da Silva Cortez, portador do CPF nº 282.XXX.XXX-64, Técnico do Executivo XI - Administração Geral II.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 11 de março de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Administrativos

Portaria

PORTARIA Nº 302, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

=====
=====
(Prorroga prazo da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022)

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN, Procuradora do Município respondendo pela Corregedoria Geral do Município, conforme Decreto nº 16.796, de 28 de fevereiro de 2024, no uso da competência que lhe confere o artigo

10, II da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 242, de 12 de agosto de 2022, a contar de seu vencimento. Procuradoria Geral do Município, 12 de março de 2024.

MARIA BEATRIZ FERRARI PAIN
Procuradora do Município respondendo pela Corregedoria Geral do Município
OAB/SP 358.303

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SEC CULTURA E TURISMO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de som, iluminação e cenografia para o Centro de Convenções "Jornalista Nelson Camargo", durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13 de março de 2024, ou seja, até o dia 13 de março de 2025, mantendo o valor mensal, totalizando o valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme especificado abaixo:

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	030.001.013	SER	12	Locação (mensal) de equipamentos com prestação de serviços técnicos para o Centro de Convenções 'Jornalista Nelson Camargo', sendo: Locação Permanente de Equipamentos de Som, Iluminação Cênica e Musical, Estrutura e Cenário, Vídeo, Vestimenta Cênica, Mecanismo Cênico, Linóleo, para atendimento dos riders técnicos, de todas as atrações agendadas pela administração municipal, em todos os gêneros artísticos.	R\$ 27.500,00	R\$ 330.000,00

Pregão Eletrônico nº 006/2023 - Processo nº 029/2023. Assinatura: 11 de março de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 11/03/2024.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2023 - PROCESSO Nº 471/2023

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para GERENCIAMENTO COMPARTILHADO de manutenção da frota, com implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado via WEB on-line real time, de manutenção preventiva/corretiva, incluindo peças, materiais, acessórios e serviços em geral, em estabelecimentos credenciados em todo Brasil, no Estado de São Paulo e especialmente na região e no Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal da Administração
- Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos:
www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores
Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700
- ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária
Municipal da Administração - 11/03/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 06 - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA			
CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
Onedino Barcelos Filho Transportes LTDA	Avenida 9 de julho, 2272 - Parque Residencial San Remo	12754100	2024
Ademilson Aparecido Abra	Avenida João Gonçalves Leite, 5862 - Jardim Alvorada	284.205.468-79	2024

Votuporanga, 12 de março de 2024
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO
Secretário Municipal da Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

PORTARIA SESAU Nº 009, de 11 de março de 2024.

(Concede o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

IVONETE FÉLIX DO NASCIMENTO, Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 3º da Lei nº 6.960, de 23 de fevereiro de 2023 aos servidores abaixo relacionados, pela participação no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, nos meses de fevereiro e março/2024.

Ord.	Matrícula	Contrato	Nome do Servidor	RG	CPF	Cargo	Número de Participações
1	83021	1	Adrieli Tavares Fiori	46.xxx.xxx-7	445.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	1
2	50725	1	Alessandra Aparecida da Silva Reis	35.xxx.xxx-1	308.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	2
3	71388	1	Alessandro Garcia de Oliveira	25.xxx.xxx-6	258.xxx.xxx-59	Agente Comunitário de Saúde	2
4	66040	1	Aline Katiuscia Silva Rios	35.xxx.xxx-X	311.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	2
5	50733	1	Ana Paula da Silva	34.xxx.xxx-0	227.xxx.xxx-85	Agente Comunitário de Saúde	1
6	82080	1	Anderson Jerônimo Barbosa da Silva	55.xxx.xxx-1	079.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	1
7	43230	1	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.xxx.xx0	085.xxx.xxx-07	ACE – Resp. Chefe de Área	3
8	56790	1	Barbara Dayane Guimarães da Silva Fuda	46.xxx.xxx-7	366.xxx.xxx-26	Agente Comunitário de Saúde	2
9	79595	1	Bruno Adão da Silva Barbosa	55.xxx.xxx-6	459.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	2
10	73595	1	Cassia Regina da Silva	44.xxx.xxx-2	063.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	2
11	48135	2	Claudinei Alessandro de Paula	26.xxx.xxx-6	169.xxx.xxx-12	Agente de Combate às Endemias	2



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

12	51306	1	Cristina Louzada Fernandes	21.xxx.xx8	169.xxx.xxx-29	Agente Comunitário de Saúde	3
13	37800	1	Daniel Barbosa Moretti	29.xxx.xxx-8	215.xxx.xxx-80	Agente de Combate às Endemias	3
14	82064	1	Daniela Carla Damico Rufino	25.xxx.xxx-4	078.xxx.xxx-33	Agente de Combate às Endemias	1
15	66074	1	Danilo Antonio do Nascimento	46.xxx.xxx-7	395.xxx.xxx-94	ACE – Resp. Chefe de Área	3
16	71150	1	Dayane Cristina Garcia	48.xxx.xxx-4	407.xxx.xxx-08	Agente de Combate às Endemias	1
17	82030	1	Debora Bonfim Piquetti	44.xxx.xxx-X	398.xxx.xxx-54	Agente de Combate às Endemias	1
18	50857	1	Denise de Albuquerque Cardoso	35.xxx.xxx-0	334.xxx.xxx-21	Agente Comunitário de Saúde	2
19	79677	1	Diego Andre Ataide Lopes	42.xxx.xxx-6	335.xxx.xxxx-60	Agente Comunitário de Saúde	3
20	37575	2	Dirceu Custodio	27.xxx.xxx-0	184.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	1
21	69195	1	Edir Jose da Costa	9.xxx.xxx-X	928.xxx.xxx-68	ACE – Resp. Chefe de Área	3
22	54046	1	Edison Nogueira Zanachi	23.xxx.xxx-4	255.xxx.xxx-46	Agente de Combate às Endemias	2
23	69423	1	Eduardo Luciano de Almeida	28.xxx.xxx-4	268.xxx.xxx-42	Agente de Combate às Endemias	2
24	54089	1	Elisângela Cristina Gaspar Viana	21.xxx.xx5	009.xxx.xxx-95	ACE – Resp. Chefe de Área	2
25	67995	1	Elisangela Hissae de Macedo Yamamoto Rodrigues	29.xxx.xxx-0	276.xxx.xxx-75	Agente de Combate às Endemias	1
26	68780	1	Evandro da Silva Oliveira	33.xxx.xxx-X	228.xxx.xxx-77	Agente de Combate às Endemias	3
27	64483	1	Fabiana Botelho Lima	28.xxx.xxx-3	270.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	3
28	74253	1	Fernanda Cristina Nascimento	46.xxx.xxx-1	410.xxx.xxx-81	Agente Comunitário de Saúde	1
29	71169	1	Geisa Carla Tofanelli Ferreira	41.xxx.xxx-X	354.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	1
30	74811	1	Graciela Campos de Araujo	56.xxx.xxx-X	045.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	2
31	79689	1	Guilherme Fialho de	46.xxx.xxx-9	380.xxx.xxx-73	Agente	3



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

			Oliveira			Comunitário de Saúde	
32	66117	1	Guilherme Peres Augusto	49.xxx.xxx-8	434.xxx.xxx-03	Agente de Combate às Endemias	3
33	37311	1	Humberto Sidinei Franchi	7.xxx.xxx-5	786.xxx.xxx-04	Agente de Combate às Endemias	3
34	51187	1	Ieda de Sousa Barbella	14.xxx.xxx-8	265.xxx.xxx-17	ACS – Resp. Chefe de Divisão	2
35	74795	1	Isis Louziane Ferrarezi	42.xxx.xxx-1	304.xxx.xxx-43	Agente de Combate às Endemias	1
36	54119	1	Joice Fernanda Simão	42.xxx.xxx-7	323.xxx.xxx-33	Agente de Combate às Endemias	2
37	63606	1	Katia Anselmo de Oliveira Bassini	44.xxx.xxx-5	225.xxx.xxx-27	ACE – Resp. Chefe de Área	2
38	63592	1	Keli Cristina Lopes Bottura	32.xxx.xxx-9	327.xxx.xxx-97	Agente Comunitário de Saúde	1
39	63606	1	Kelly Cristina Dias	19.xxx.xxx-5	070.xxx.xxx-38	Agente Comunitário de Saúde	3
40	49646	1	Kleber Rodrigo Furlan	30.xxx.xxx-0	293.xxx.xxx-90	Agente de Combate às Endemias	3
41	50687	2	Lucineia Fernandes Silva da Rocha	42.xxx.xxx-0	351.xxx.xxx-06	ACE – Resp. Chefe de Área	3
42	50938	1	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	32.xxx.xxx-8	223.xxx.xxx-36	Agente Comunitário de Saúde	3
43	82072	1	Marcos Antonio de Almeida Garcia Ruiz	33.xxx.xxx-5	301.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	1
44	66133	1	Marcus Vinicius Zanin	47.xxx.xxx-6	393.xxx.xxx-85	Agente de Combate às Endemias	1
45	46353	4	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.xxx.xxx-8	351.xxx.xxx-40	Agente Comunitário de Saúde	1
46	36641	3	Maria Lúcia Christo Lopes	33.xxx.xxx-9	218.xxx.xxx-13	Agente de Combate às Endemias	3
47	76351	1	Marilza Aparecida Fileto Bernardo Pistilli	11.xxx.xxx-6	275.xxx.xxx-05	Agente Comunitário de Saúde	2
48	74787	1	Marlene Vidal de Araujo	32.xxx.xxx-X	304.xxx.xxx-19	Agente de Combate às Endemias	3
49	74803	1	Matheus Leonardo da Silveira Serantoni	41.xxx.xxx-2	424.xxx.xxx-56	Agente de Combate às Endemias	3
50	59315	2	Mayara Barriento da	46.xxx.xxx-X	366.xxx.xxx-01	Agente de	3



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

			Silva			Combate às Endemias	
51	47074	3	Monica Andreia de Souza Neves	24.xxx.xxx-0	214.xxx.xxx-02	Agente Comunitário de Saúde	3
52	68172	1	Monica Luzia Freitas França	66.xxx.xxx-9	053.xxx.xxx-32	Agente de Combate às Endemias	3
53	71177	1	Monike Ayla de Lima Tavares	47.xxx.xxx-2	406.xxx.xxx-89	Agente de Combate às Endemias	1
54	79552	1	Naira Camila Cassim	46.xxx.xxx-0	368.xxx.xxx-30	Agente de Combate às Endemias	3
55	64572	1	Paula Daiane Rosa Binheli de Lima	29.xxx.xxx-9	351.xxx.xxx-82	ACE – Resp. Chefe de Setor	2
56	62200	1	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.xxx.xxx-X	322.xxx.xxx-18	Agente Comunitário de Saúde	3
57	71134	1	Poliana Beatriz da Silva Barbosa	50.xxx.xxx-2	460.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	3
58	79780	1	Ranny Hellen Andrade Caetano	49.xxx.xxx-6	439.xxx.xxx-03	Agente Comunitário de Saúde	3
59	41190	1	Regina de Souza Castro	29.xxx.xxx-2	266.xxx.xxx-13	ACE – Resp. Chefe de Área	3
60	60011	1	Ricardo Brito Silva	39.xxx.xxx-5	016.xxx.xxx-24	Agente Comunitário de Saúde	2
61	64580	1	Rodrigo Paszko Pereira	41.xxx.xxx-6	356.xxx.xxx-09	Agente de Combate às Endemias	3
62	79705	1	Rosangela Aparecida Calixto de Almeida	29.xxx.xxx-9	283.xxx.xxx-70	Agente Comunitário de Saúde	1
63	69136	1	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.xxx.xxx-2	247.xxx.xxx-11	Agente de Combate às Endemias	3
64	59331	3	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.xxx.xxx-6	098.xxx.xxx-05	Agente de Combate às Endemias	3
65	61131	2	Samara Del Pino Fernandes	40.xxx.xxx-3	368.xxx.xxx-08	Resp. Chefe de Divisão Ambiental	2
66	56715	1	Silvia Alves Pontes	18.xxx.xxx-6	111.xxx.xxx-63	Agente Comunitário de Saúde	1
67	54100	1	Simone Aparecida da Silva	24.xxx.xxx-1	133.xxx.xxx-17	Agente de Combate às Endemias	2
68	71185	1	Sirlene Rozendo Rodrigues	40.xxx.xxx-2	332.xxx.xxx-28	Agente de Combate às Endemias	3
69	75404	2	Thaynara de Faria Elizei	50.xxx.xxx-1	427.xxx.xxx-74	Agente de	1



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

						Combate às Endemias	
70	60470	1	Vaina Moreira da Silva	40.xxx.xxx-X	326.xxx.xxx-75	Agente Comunitário de Saúde	1
71	62260	1	Valeria Chimello	42.xxx.xxx-X	357.xxx.xxx-99	Agente Comunitário de Saúde	2
72	82048	1	Victor da Silva Rico Nunes	49.xxx.xxx-5	406.xxx.xxx-01	Agente de Combate às Endemias	1
73	71370	1	Vilson da Silva Pereira	47.xxx.xxx-9	378.xxx.xxx-80	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, de 11 de março 2024.

Renata Cristina Martins Ferreira
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Comunicados



Secretaria da Cultura e Turismo
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada
Parque da Cultura | Votuporanga/SP – CEP 15.500-370
Fone: (17) 3405-9670 - www.votuporanga.sp.gov.br
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 12 de março de 2024.

Assunto: Curadoria de Projetos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, através da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, por meio deste, publicar a Curadoria de Projetos do Edital Mostra de Cenas Curtas - No Foco 2ª Edição:

Eduardo César Catanozi
CPF: 070.XXX.XXX-17

Fábio Marcelo Sanches
CPF: 595.XXX.XXX-15

José Maurício Fuscaldo Filho
CPF: 256.XXX.XXX-71

Graziella Fernanda Grande Fuscaldo
Secretária de Cultura e Turismo, em exercício.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 17.496,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 11.496,00 (onze mil quatrocentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da



Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 3.648,00 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 26.796,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**.

Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 26.796,00 (vinte e seis mil setecentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A

OBJETO DO ADITIVO: De acordo com o Memorando do Chefe do Departamento Comercial, Sr. Elieverson Cirilo Zanfolin, tendo-se em vista que o contrato terá seu prazo expirado em 01 de março de 2024, faz-se necessário, por interesse de ambas as partes, a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para que haja continuidade nos serviços prestados, em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações e cláusula quarta, a partir de 02 de março de 2024 a **01 de março de 2025**. Credenciar instituições financeiras e cooperativas bancárias para prestação de serviços bancários para cadastramento e recebimento de faturas com registro padrão FEBRABAN da Saev Ambiental através de DÉBITO AUTOMÁTICO em conta corrente de clientes do Banco, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados.

VALOR DO TERMO: R\$ 7.296,00 (sete mil duzentos e noventa e seis reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 29 de fevereiro de 2024.

MODALIDADE: Chamamento Público 01/2021 - Processo nº 86/2021.

Votuporanga, 08 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: empresa PADARIA TEMPÃO VOTUPORANGA LTDA

OBJETO DA ATA DE REGISTRO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de **gênero alimentício (pão)** destinado ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o



período de 12 (doze) meses.

especificações mínimas abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Vir. Unit	Total
01	031.001.136	KG	1750	Pão francês cada unidade com aproximadamente 50g.	12,84	22.470,00

TOTAL DE DESCONTO DA ATA: R\$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08 de março de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2024 - Processo nº 03/2024

Votuporanga, 11 de março de 2024. Luiz Gustavo Gallo Vilela. Superintendente

Dispensas

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 05/2024 - PROCESSO Nº 07/2024

OBJETO: Fornecimento de 1(uma) Bateria automotiva 75 amperes - Para ser utilizada no: Patrimônio 4097, Grupo 40/36 kva, motor gerador, quadro de comando, com disjuntor de proteção, chave de transferência 105ª - equipamento pertence a estação elevatória do Bairro Pacaembu da cidade de Votuporanga - SP conforme condições e quantidades estabelecidas neste instrumento de Termo de Referência - Anexo III:

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM

VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 12 de março de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de março de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 18 de março de 2024 às 08h05 (oito horas e cinco minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Superintendência de Água Esgoto e Meio Ambiente de Votuporanga, em 11 de março de 2024.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 11/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: VISION NET LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento on-line dos 73 (setenta e três) veículos da frota da Saev Ambiental, com fornecimento dos equipamentos em comodato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de março de 2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

MODALIDADE: PREGAO ELETRÔNICO Nº 65/2023 - PROCESSO Nº 118/2023

Votuporanga, 11 de março de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo FEV nº 052/2023

Edital de Concorrência FEV nº 004/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

A Fundação Educacional de Votuporanga, por meio do seu representante legal, torna público que foi **ADJUDICADO** o objeto licitado através do processo licitatório em epígrafe em favor da empresa Rosales Gomes Construtora Ltda, com o preço global de R\$ 332.041,15 (Trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e quinze centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 11 de março de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

PROCESSO FEV Nº 052/2023

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 004/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DOUGLAS JOSÉ GIANOTI, Diretor Presidente da Fundação Educacional de Votuporanga, nos termos do artigo 26 do Estatuto da Entidade,



RESOLVE:

HOMOLOGAR a licitação relativa ao Processo FEV nº 052/2023 - Edital de Concorrência FEV nº 004/2023, do tipo menor preço global, referente à contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção de uma guarita/portaria, conforme especificações constantes no referido edital e anexos, cujo objeto licitado foi adjudicado em favor da empresa Rosales Gomes Construtora Ltda, com o preço global de R\$ 332.041,15 (Trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais e quinze centavos). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga, 11 de março de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 8, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

(DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Fica constituída a Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal, de caráter permanente, a qual será formada por, no mínimo 03 (três) membros.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Contratação, os seguintes servidores públicos:

- I - Maurilo Pimenta de Moraes, Matrícula 49-3;
- II - Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- III - Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7;
- IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;

Parágrafo único. A Presidência caberá ao primeiro nomeado e, na sua ausência ou impedimento, ao segundo nomeado.

Art. 3º Ficam designados, para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos:

- I - Flávia Andressa Leal da Silva, Matrícula 108-1;
- II - Jorge Martins Neto, Matrícula 126-0;
- III - Priscila Mattar Delgobo Negrini, Matrícula 50-7;

IV - Larissa Marta Silva Cardoso, Matrícula 86-8;
Parágrafo único. Caberá ao primeiro designado substituir o Agente de Contratação, no caso de ausência ou impedimento do servidor nomeado.

Art. 4º Fica designado como Agente de Contratação, o servidor público Maurilo Pimenta de Moraes, Matrícula nº 49-3.

Art. 5º Fica revogado em seu inteiro teor o Ato da Mesa nº 01, de 09 de janeiro de 2024.

Art. 6º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 11 de março de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 11 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Atos Administrativos

Atas de Reunião



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÁ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024), às onze horas (11h00), por teleconferência, reuniram-se, por convocação e a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, os membros do Conselho Fiscal para a reunião ordinária. Participaram todos os membros titulares, conforme estabelecido no art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A pauta da reunião incluiu a Apresentação e Aprovação dos Demonstrativos Contábeis referentes ao exercício de 2023: 1. Demonstrativo da Receita e Despesa; 2. Balanço Patrimonial; 3. Demonstrativo da Dívida Flutuante; 4. Boletim de Caixa; 5. Demonstração dos Fluxos de Caixa; 6. Balanço Financeiro; e 7. Repasses do Contrato de Rateio 2023. A reunião foi iniciada pelo Sr. Alexandre Miotto, que deu as boas-vindas e iniciou a apresentação dos demonstrativos contábeis do ano de 2023. Apresentou o Demonstrativo da Receita e Despesa sendo as Receitas para o exercício de 2023 compostas por Receitas Correntes na ordem de R\$ 343.705,14 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos) e Receitas de Capital no valor de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa e reais), enquanto as Despesas Correntes no montante de R\$ 343.705,14 (trezentos e quarenta e três mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos) e as Despesas de Capital na monta de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais) perfazendo o valor total para as receitas e despesas no exercício de 2023 de R\$ 348.895,14 (trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). Após, demonstrou o Balanço Patrimonial correspondente ao exercício de 2023 indicando o Ativo Circulante na ordem de R\$ 684.463,25 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) e o Ativo Não Circulante em R\$ 4.567,29 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos) resultando no Ativo Total no montante de R\$ 689.030,54 (seiscentos e oitenta e nove mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos), já o Patrimônio Líquido para o exercício de 2023 restou no valor de R\$ 689.030,54 (seiscentos e oitenta e nove mil, trinta reais e cinquenta e quatro centavos). Pontuou a presença das Notas Explicativas no Balanço Patrimonial cuja está relacionada ao Déficit do Exercício apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo. Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais. Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentou um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos. Foi mencionado que no Demonstrativo da Dívida Flutuante não houve valores em restos a pagar para o exercício de 2024, tendo sido pagos os restos a pagar referentes ao exercício de 2022 durante o período em questão. Apresentou o relatório de Boletim de Caixa, indicando que o Cotimarg encerrou o exercício de 2023 com um saldo positivo na conta do Banco do Brasil de R\$ 684.463,25 (seiscentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). Na apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, foram detalhados os valores de geração líquida de caixa e os saldos finais de caixa e equivalentes de caixa dos exercícios anterior e atual, compatibilizando com o saldo apresentado no Boletim de

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP
Tel. (17) 3405-9670 e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71

Página
1 de 2

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

Caixa. E por fim, foi demonstrado o Balanço Financeiro, através da exposição da receita e despesa orçamentária de 2023, o saldo do exercício anterior e os saldos para o exercício seguinte, corroborando com os demonstrativos contábeis anteriores. No item sobre Repasses do Contrato de Rateio 2023, Alexandre apresentou a planilha de repasses referente ao exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 282.804,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quatro reais), destacando o acompanhamento semanal dos pagamentos dos municípios consorciados e a completa quitação dos pagamentos para o Contrato de Rateio Nº 01/2022. Encerrada a apresentação, Alexandre colocou em votação os demonstrativos contábeis de 2023, bem como a prestação de contas relativa ao ano e todos foram aprovados por unanimidade. Esses documentos serão submetidos à homologação da Assembleia Geral do Consórcio, conforme o art. 78 do Estatuto do Cotimarg. Assim, tendo-se esgotado a pauta da reunião ordinária do Conselho Fiscal, esta foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos (11h45). Integram esta Ata os anexos contendo os demonstrativos contábeis de 2023, a Prestação de Contas do ano de 2023 e a Planilha de repasses do Cotimarg. Sem mais assuntos a tratar, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi e encerro a presente ata.

Votuporanga, 24 de janeiro de 2024.

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71

Exercício: 2023

ENTIDADE: COTIMARG - PERÍODO: 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023

Página

ANEXO 01 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	EXECUÇÃO	TÍTULOS	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITA PATRIMONIAL	60.252,14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.640,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	283.453,00	SUPERAVIT CORRENTE	175.064,82
SUB TOTAL	343.705,14	SUB TOTAL	343.705,14
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
DEFICIT DE CAPITAL	5.190,00	INVESTIMENTOS	5.190,00
SUB TOTAL	5.190,00	SUB TOTAL	5.190,00
TOTAL	348.895,14	TOTAL	348.895,14
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	343.705,14	DESPESAS CORRENTES	343.705,14
RECEITAS DE CAPITAL	5.190,00	DESPESAS DE CAPITAL	5.190,00
TOTAL	348.895,14	TOTAL	348.895,14

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:01:08 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

VOTUPORANGA/SP, 31 de dezembro de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 16:02:11 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023

1 - COTIMARG

Página

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2023)

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	343.705,14	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	173.830,32
Ordinária	343.705,14	Ordinária	173.830,32
Vinculada	0,00	Vinculada	0,00
	0,00		0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	287.974,49	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA(218810000)	289.406,49
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)	0,00	RESTOS A PAGAR (Liquidados no período)	1.432,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	200,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADADO E PAGO	1.232,00
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	287.974,49	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	287.974,49
Conforme Anexo 13-A	287.974,49	Conforme Anexo 13-A	287.974,49
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	516.020,43	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	684.463,25
DISPONÍVEL	516.020,43	DISPONÍVEL	684.463,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	516.020,43	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)	684.463,25
TOTAL	1.147.700,06	TOTAL	1.147.700,06

ALEXANDRE MIOTTO
DA
COSTA:21591657865

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MIOTTO DA
COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:02:07 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por DANIELY
FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 14:53:52 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		684.463,25	516.020,43	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+RP não Proc.(0,00)		0,00	1.432,00
ATIVO PERMANENTE		4.567,29	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		689.030,54	514.588,43

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		65.246,68	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		65.246,68	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		65.246,68	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO
PUERTA
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842
Data: 2024.01.23 14:54:29 -0300'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

NOTA EXPLICATIVA

Déficit do Exercício apurado através da Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme IPC 10 (Instruções de Procedimentos Contábeis) - Contabilização de Consórcios Públicos do Ministério da Fazenda - Secretaria do Tesouro Nacional, determina que as transferências de ativos (monetários ou não) dos entes consorciados para o consórcio público são registradas por meio de ativo (participações) e patrimônio líquido, ou seja, envolvendo apenas as contas do Ativo e do Patrimônio Líquido, não contabilizando contas de Variação Patrimonial Aumentativa, estas consideradas para elaboração do Demonstrativo. Enquanto que as despesas ocorridas no exercício são contabilizadas e consideradas como Variações Patrimoniais Diminutivas, sendo, portanto, utilizadas na Demonstração das Variações Patrimoniais. Logo, o Resultado Patrimonial, calculado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Diminutivas, apresentará um resultado negativo, ou seja, Déficit. Resultado este apresentado conforme o modelo da declaração constante no mencionado IPC 10 - Contabilização de Consórcios Públicos.

ALEXANDRE
MIOTTO DA
COSTA:21591657
865

Assinado de forma digital
por ALEXANDRE MIOTTO
DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23
16:02:31 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO
PUERTA
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 14:54:41 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





Exercício de 2023

COTIMARG
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2022	1.232,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.232,00	0,00	1.232,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)	0,00	655,68	655,68	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	655,68	655,68	0,00	0,00	0,00
T O T A L	1.432,00	655,68	2.087,68	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:03:47 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:30243477842
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:30243477842
Dados: 2024.01.23 16:03:47 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

*
*

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023
COTIMARG

BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023

Página 1

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	0001	BANCO DO BRASIL	684.463,25			684.463,25
			684.463,25	0,00	0,00	684.463,25

CANDIDATO
Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023
COTIMARG

BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023

Página 2

Resumo de: Restituição\Correção

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
Total:	0,00

VOTUPORANGA, 31 de dezembro de 2023

Jorge Augusto Seba
Prefeito

CONTADOR

ALEXANDRE MIOTTO DA
COSTA:21521657865

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
MIOTTO DA COSTA:21521657865
Data: 2024.01.25 18:05:45 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por DANIELY
FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Data: 2024.01.23 15:09:38 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG

AV. FRANCISCO RAMALHO MENDONÇA, 3112
40.465.813/0001-71 Exercício: 2023
COTIMARG

BOLETIM DE CAIXA Nº 70 DO DIA 31/12/2023

Página 3

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	684.463,25
+ Receita Arrecadada no dia:	0,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	0,00
+ Saldo Atual:	684.463,25

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:1 - COTIMARG

QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		655,68	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	A	0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		655,68	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.190,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Remuneração das Disponibilidades		60.252,14	35.382,00

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		516.020,43	223.090,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ALEXANDRE MIOTTO
DA
COSTA:21591657865

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO
PUERTA
FERREIRA:36743477842

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado de forma digital por
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 15:10:26 -03'00'

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, JESUS FERREIRA, ADILSON JESUS FERREIRA, MARCOS ADRIANO DE SI... Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://votuporanga.jdoc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FB84-D71A





COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Pág.: 2

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		60.252,14	35.385,09
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	A	283.453,00	285.236,58
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		655,68	0,00
INGRESSOS		344.360,82	320.621,67
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	B	170.072,32	27.700,22
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		655,68	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		170.728,00	27.700,22
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		173.632,82	292.921,45
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS		5.190,00	
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.190,00	
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		168.442,82	292.921,45
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		684.463,25	516.021,45
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
7865
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:06:47 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:3674347784
2
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:3674347784
Dados: 2024.01.23 15:10:39 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI DE SASSUTO CAMIDIO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Pág.: 3

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais	283.453,00	285.236,58	
da União	283.407,20	285.236,58	
de Estados e Distrito Federal	0,00	285.236,58	
de Municípios	0,00	0,00	
Intragovernamentais	283.407,20	0,00	
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00	
	45,80		
Total das Transferências Recebidas		283.453,00	285.236,58
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais	0,00		
a União	0,00		
a Estados e Distrito Federal	0,00		
a Municípios	0,00		
a Consórcios	0,00		
Intragovernamentais	0,00		
Outras transferências concedidas	0,00		
Total das Transferências Concedidas		0,00	

Alexandre Miotto da Costa
COSTA:21591657865

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MIOTTO DA
COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:07:04 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

Daniely Figueiredo Puerta
FERREIRA:36743477842

Assinado de forma digital por
DANIELY FIGUEIREDO PUERTA
FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 15:10:52
-03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Pág.: 4

B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00
AGRICULTURA		0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA		0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		170.072,32	27.700,00
COMUNICAÇÕES		0,00	0,00
CULTURA		0,00	0,00
DEFESA NACIONAL		0,00	0,00
DESPORTO E LAZER		0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	0,00
EDUCAÇÃO		0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00
ENERGIA		0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA		0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		0,00	0,00
HABITAÇÃO		0,00	0,00
INDÚSTRIA		0,00	0,00
JUDICIÁRIA		0,00	0,00
LEGISLATIVA		0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES		0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00
SANEAMENTO		0,00	0,00
SAÚDE		0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00
TRABALHO		0,00	0,00
TRANSPORTE		0,00	0,00
URBANISMO		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		170.072,32	27.700,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:07:21 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 15:11:05 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

JORGE AUGUSTO SEBA
PRESIDENTE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, JORGE AUGUSTO SEBA, DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA e JORGE AUGUSTO SEBA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.br/portal/validacao>





COTIMARG
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2023)
ISOLADO:1 - COTIMARG

Exercício de 2023

Pág.: 5

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00		0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00		0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00		0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00		0,00

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA:21591657865
Dados: 2024.01.23 16:07:42 -03'00'

ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA
GERENTE ADMINISTRATIVO

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Assinado de forma digital por DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA:36743477842
Dados: 2024.01.23 15:11:21 -03'00'

DANIELY FIGUEIREDO PUERTA FERREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE

Assinado por 4 pessoas: ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA, ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, MARCOS ADRIANO DA SILVA e ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANTARELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A> e informe o código 2A26-1C46-FBB4-D71A





Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - COTIMARG 2023

MUNICÍPIOS	PARCELA MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
CARDOSO	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
FERNANDÓPOLIS	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
GUARANI D'OESTE	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
INDIAPORÃ	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MACEDÔNIA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MERIDIANO	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MIRA ESTRELA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
OUROESTE	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PAULO DE FARIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PEDRANÓPOLIS	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
POPULINA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
RIOLÂNDIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VALENTIM GENTIL	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VOTUPORANGA	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
TOTAL MENSAL	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	282.804,00

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” - Cotimarg
Av. Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada - CEP: 15.500-370 – Votuporanga/SP
Tel. (17) 3405-9670 e-mail: cotimarg@cotimarg.tur.br - CNPJ: 40.465.813/0001-71





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A26-1C46-FBB4-D71A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 06/03/2024 16:40:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 07/03/2024 09:04:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 07/03/2024 09:05:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 07/03/2024 10:23:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 11/03/2024 11:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2A26-1C46-FBB4-D71A>



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”

– Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA |
PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE” (COTIMARG)

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte três (28/12/2023), às onze horas (11h00), por teleconferência, reuniram-se, por convocação, a pedido do Sr. André Giovanni Pessuto Candido, Presidente do Conselho Fiscal, para a reunião ordinária dos membros do Conselho Fiscal. Participaram a totalidade dos membros titulares, conforme os termos do art. 28 do Estatuto Social do Cotimarg. A reunião foi iniciada pelo Gerente Administrativo do Cotimarg, Sr. Alexandre Miotto da Costa, que agradeceu a participação de todos e passou-se à leitura dos itens da pauta. 1. Apresentação das Contratações do exercício de 2023 e Repasses dos Entes Consorciados do exercício de 2023. No item 1. Alexandre apresentou a relação das contratações do exercício de 2023. Disse que até a data da reunião tinha sido empenhado o valor de R\$ 319.018,06 (trezentos e dezenove mil e dezoito reais e seis centavos) e o valor pago de R\$ 173.827,85 (Cento e setenta e três mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos). Disse que a diferença entre o valor empenhado e o valor pago referente aos serviços das contratações em andamento e que tem prazo para serem finalizados no exercício de 2024. No item 2. Foi apresentada a planilha de repasses do exercício de 2023 onde todos os municípios realizaram os pagamentos ao Cotimarg, totalizando o valor anual de R\$ 282.804,00 (Duzentos e oitenta e dois mil e oitocentos e quatro reais). Assim, tendo-se esgotado a pauta da reunião ordinária do Conselho Fiscal, o Presidente André agradeceu pela participação dos membros do Conselho Fiscal e deu por encerrada a reunião às onze horas e trinta minutos (11h30). Sem mais nada a ser tratado, eu, Alexandre Miotto da Costa, Gerente Administrativo, redigi a presente Ata.

Votuporanga, 28 de dezembro de 2023

André Giovanni Pessuto Candido
Prefeito do Município de Fernandópolis
Presidente do Conselho Fiscal

Alexandre Miotto da Costa
Gerente Administrativo

Marcos Adriano da Silva
Prefeito do Município de Pedranópolis
Secretário do Conselho Fiscal

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito do Município de Valentim Gentil
Membro do Conselho Fiscal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1022-8EF1-1245-2370

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MIOTTO DA COSTA (CPF 215.XXX.XXX-65) em 28/12/2023 12:02:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ADILSON JESUS PEREZ SEGURA (CPF 045.XXX.XXX-10) em 05/01/2024 10:44:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANDRE GIOVANNI PESSUTO CANDIDO (CPF 189.XXX.XXX-62) em 15/01/2024 11:40:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MARCOS ADRIANO DA SILVA (CPF 093.XXX.XXX-07) em 15/01/2024 12:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/1022-8EF1-1245-2370>



Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – Cotimarg

CARDOSO | FERNANDÓPOLIS | GUARANI D'OESTE | INDIAPORÃ | MACEDÔNIA | MERIDIANO | MIRA ESTRELA | OUROESTE | PAULO DE FARIA | PEDRANÓPOLIS | POPULINA | RIOLÂNDIA | VALENTIM GENTIL | VOTUPORANGA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS - COTIMARG 2023

MUNICÍPIOS	PARCELA MENSAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GERAL
CARDOSO	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
FERNANDÓPOLIS	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
GUARANI D'OESTE	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
INDIAPORÃ	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MACEDÔNIA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MERIDIANO	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
MIRA ESTRELA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
OUROESTE	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PAULO DE FARIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
PEDRANÓPOLIS	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
POPULINA	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	1.178,35	14.140,20
RIOLÂNDIA	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VALENTIM GENTIL	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	1.548,69	18.584,28
VOTUPORANGA	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	3.787,55	45.450,60
TOTAL MENSAL	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	23.567,00	282.804,00



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	330.000,00	330.000,00	42.581,85	12,90	42.581,85	12,90	287.418,15
RECEITAS CORRENTES	330.000,00	330.000,00	42.581,85	12,90	42.581,85	12,90	287.418,15
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	33.564,00	33.564,00	9.426,89	28,09	9.426,89	28,09	24.137,11
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	33.564,00	33.564,00	9.426,89	28,09	9.426,89	28,09	24.137,11
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	296.436,00	296.436,00	33.154,96	11,18	33.154,96	11,18	263.281,04
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	296.436,00	296.436,00	33.154,96	11,18	33.154,96	11,18	263.281,04
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	330.000,00	330.000,00	42.581,85	12,90	42.581,85	12,90	287.418,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	330.000,00	330.000,00	42.581,85	12,90	42.581,85	12,90	287.418,15
DÉFICIT (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	330.000,00	330.000,00	42.581,85	12,90	42.581,85	12,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21	184.779,79	26.797,49	26.797,49	303.202,51	9.001,66	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	145.220,21	145.220,21	124.779,79	26.797,49	26.797,49	243.202,51	9.001,66	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	270.000,00	145.220,21	145.220,21	124.779,79	26.797,49	26.797,49	243.202,51	9.001,66	
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00			10.000,00			10.000,00		
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21	184.779,79	26.797,49	26.797,49	303.202,51	9.001,66	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21	184.779,79	26.797,49	26.797,49	303.202,51	9.001,66	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21		26.797,49	26.797,49		9.001,66	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES						0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências Correntes							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ix)										
DESPESAS CORRENTES					0,00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21	100,00	184.779,79	26.797,49	26.797,49	100,00	303.202,51	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral										
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação										
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habituação										
Habituação Rural										
Habituação Urbana										



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral	280.000,00	280.000,00	145.220,21	145.220,21	100,00	134.779,79	26.797,49	26.797,49	100,00	253.202,51	
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral	280.000,00	280.000,00	145.220,21	145.220,21	100,00	134.779,79	26.797,49	26.797,49	100,00	253.202,51	
FU24 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00				50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
TOTAL (III) = (I + II)	330.000,00	330.000,00	145.220,21	145.220,21	100,00	184.779,79	26.797,49	26.797,49	100,00	303.202,51	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
	Período de referência: 1º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (c-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2024
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	29/02/2024
Notas Explicativas	-



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br